



PROJETO DE LEI Nº 014/2021.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 230/2021

Data: 01 / 06 / 2021


Serviço Responsável

Denomina de Rua Olivio
Alves de Sousa o
logradouro que indica e
adota outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Olivio Alves de Sousa, a via publica situada no Bairro Ze Rael, que se inicia na Avenida Pedro Delfino e liga a Rua Antonio Rufino de Oliveira, perímetro urbano do Município de Altaneira.

Art. 2º. O poder publico municipal confeccionará placa identificativa da denominação referido no caput do artigo anterior, inclusive com a devida notificação a agencia dos correios e outros órgãos que se façam necessários.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Deza Soares
Vereador/PT